

PORTARIA N.º 16.424, DE 02/01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Sirley dos Santos Silva	32.081	05/12/2019 a 10/12/2019	19.849/19
Celia Maia Cardoso	30.849	12/12/2019 a 16/12/2019	20.148/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal